**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

**PROCESSO Nº 02/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – para a substituição de borracha e refil para quatro carimbos automáticos, e autoriza a despesa no valor de R$ 72,00 (Setenta e dois reais), sendo à empresa Adão Jardel Ribeiro da Silveira CNPJ 02.667.719/0001-06, situada na Rua General Osório, 1134- Canguçu RS, no valor total de R$ 72,00 (Setenta e dois reais)**.** Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 10 de janeiro de 2019

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Publique-se:

**Luciano Bertinetti Zanetti**

1º Secretário